



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE IGREJINHA

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°006/2026

<p>AFIXADO NO MURAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGREJINHA EM:</p> <p>DESAFIXADO EM:</p> <p>_____/_____/____</p> <p>_____</p> <p>Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico.</p>
--

O Município de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para um sorteio para exploração da praça de alimentação do Parque de Eventos Almiro Grings durante a realização do evento Igrejinha Mix.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. Realização de sorteio público para exploração de cada um dos 06 (seis) estandes da praça de alimentação durante a realização do Igrejinha Mix.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÕES

2.1. Poderão se inscrever as associações civis sem fins lucrativos, sediadas em Igrejinha, com atividades voltadas aos segmentos da Cultura e Educação, bem como os reconhecidos Clubes de Serviços, os quais tenham se inscrito como interessadas dentro do período previsto neste edital.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implica, desde logo, o conhecimento prévio e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Chamamento Público, não podendo alegar desconhecimento.

3.2. O período de inscrição será de: **20/04/2026 até 30/04/2026.**

3.3. As inscrições deverão ser protocoladas no setor de protocolos do Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, localizado na Avenida Ildo Meneghetti, n.º 757, Bairro XV de Novembro.

3.4. O horário para realização das inscrições, em dias úteis, será: De segunda a quinta-feira, das 12h às 18h30min e na sexta-feira, das 9h às 14h.

3.5. No momento da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

3.5.1.

- Ficha de inscrição devidamente preenchida - Anexo I.
- Estatuto registrado e Ata de eleição da atual diretoria.
- Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Fotocópia de comprovante de endereço atualizado.
- Certidões Negativas de Débitos municipal, estadual e federal.

#### 4. DO SORTEIO



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE IGREJINHA

- 4.1. O sorteio será realizado no dia 06 de maio de 2026 nas dependências do Parque de Eventos Almiro Grings, às 14 horas.
- 4.2. O sorteio ocorrerá de forma presencial, com facultativa participação dos inscritos e interessados, e, será publicado nas redes sociais oficiais do Igrejinha Mix e do município (Instagram e Facebook).
- 4.3. Independente do número de inscritos haverá o sorteio individual para cada um dos 6 (seis) estandes componentes da Praça de Alimentação, identificados em ordem alfabética de A a F.
- 4.4. O sorteio será realizado em modalidade loteria com globo e bolas numeradas.
- 4.5. Cada inscrito concorrerá com o número de inscrição atribuído no ato do protocolo, por ordem de registro.
- 4.6. Será sorteado primeiro o algarismo da dezena de cada um dos inscritos. Depois será sorteado o algarismo da unidade, completando assim os números que contemplarão o estande para cada associação.
- 4.7. Para o sorteio da dezena estarão no globo apenas os numerais até a dezena máxima do número de inscrições.
- 4.8. Após o sorteio da unidade, caso forme um número não atribuído a nenhuma inscrição, será sorteada outra bolinha na sequência, e novamente, e quantas vezes necessárias para completar um número de inscrição existente.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1. A divulgação do resultado da habilitação dos inscritos sorteados será publicada no site oficial do Município de Igrejinha, no endereço: <https://www.igrejinha.rs.gov.br>, bem como nas redes sociais oficiais do Igrejinha Mix e do município (Instagram e Facebook), devendo o interessado realizar o devido acompanhamento.

#### 6. DA EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS

- 6.1. A ocupação e exploração dos estandes é válida exclusivamente durante a realização do evento Igrejinha Mix, não dando à associação sorteada nenhum direito de propriedade sobre o espaço nem de alterações ou mudanças em seu interior.
- 6.2. A instalação da associação no interior do estande poderá ocorrer a partir do dia 25 de maio de 2026.
- 6.3. A desinstalação da associação do interior do estande deverá ocorrer até o dia 12 de junho de 2026.
- 6.4. Caberá à associação manter o estande limpo e asseado, e, ao retirar-se dele deverá deixá-lo da mesma forma.
- 6.5. As associações sorteadas comercializarão exclusivamente lanches, com preparo realizado no interior do estande.
- 6.6. A comercialização de alimentos deverá atender os protocolos da vigilância sanitária e da legislação vigente.
- 6.7. É facultativo a associação a terceirização dos serviços de preparo de lanches, porém é vedada a divulgação da marca deste eventual prestador de serviços, sendo a praça de alimentação um espaço exclusivo para a divulgação e comercialização promovida pelas associações sorteadas.
- 6.8. A associação sorteada deverá obrigatoriamente atender durante todo o período previsto pela organização do evento, independente de sua demanda.
- 6.9. A divulgação da fachada do estande obedecerá um padrão da proposta visual da festa e é proibida qualquer divulgação complementar.
- 6.10. É proibida a comercialização de bebidas nos estandes.
- 6.11. É proibida qualquer alteração nos itens alimentícios informados no ato da inscrição. Em caso de produtos repetidos, terá prioridade o participante que realizou primeiro o protocolo.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os casos omissos relativos a este Chamamento Público e não previstos em lei, serão dirimidos pela comissão organizadora do evento Igrejinha Mix.
- 7.2. A qualquer tempo, o presente Chamamento Público, poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Município de Igrejinha, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.3. Informações e esclarecimentos deverão ser solicitados junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, através dos telefones (51) 3549.8613 ou (51) 99841-9518.
- 7.4. Fazem parte do presente Chamamento Público os seguintes anexos:
  - 7.4.1. I — Anexo I — Formulário de Inscrição.

Município de Igrejinha, 15 de Abril de 2026



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE IGREJINHA**

LEANDRO MARCIANO HORLLE  
PREFEITO MUNICIPAL - Matrícula nº 10530

**ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO  
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO IGREJINHA MIX**

**1. DADOS DO PROPONENTE OU REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO CULTURAL:**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS DA ASSOCIAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Data da fundação: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Área de atuação: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação nesta área: \_\_\_\_\_

**2. LANCHE:**

Tipo de lanche que espera comercializar: \_\_\_\_\_

Segunda opção de lanche que pode comercializar: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE IGREJINHA**

Nome do proponente

Local e data